



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 2051/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1606/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 13/09/2023**, a **Indicação Nº1606/2023**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de um **Projeto de Lei**, para que servidores cedidos ao Município, tenham direito a eventuais benefícios e/ou gratificações, que sejam concedidas aos servidores ativos enquanto estiverem em exercício da função na municipalidade.

Justificativa: O gabinete Iza Vicente, trabalha objetivamente para atender os anseios da sociedade Macaense, e deseja cooperar com os órgãos públicos para garantir aos municíipes, o usufruto de seus direitos constitucionais, e acesso a uma cidade com qualidade de vida para todos. Nesse sentido, este mandato foi procurado por alguns servidores cedidos indagando que não foram contemplados com abonos do município, quando esses foram concedidos por não pertencerem à administração direta do Município.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)